LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula 81.773 | ficha 01

São Paulo, 27 de agosto de 1996

IMÓVEL: — A VAGA SOB Nº 68, localizada no 2 º subsolo do EDIFICIO RESIDENCIAL COPACABANA, situado à rua Copacabana, nº 415, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área útil de 10,350 metros quadrados, área comum de 27,892 metros quadrados, área total de 38,242 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,1166%. —

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: — 072.064.0862-1. (A. M). —

PROPRIETÁRIOS: — ALEXANDRE CARLETI YEYE, comerciante, RG. 18.883.315, CPF. 084.191.438-98 e sua mulher CASSIA APARECIDA DOS SANTOS YEYE, do lar, RG. 10.811.182-SP, CPF. nº 125.940.538-99, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Godofredo Furtado nº 11.-

REGISTRO ANTERIOR: — R. 159 /M.74.339, de 27 / 08 / 96, deste Registro. — O Escrevente habilitado, (Luiz Carlos Pires). — O Oficial, (José Simão). —

Av. 1/ 81.773 : — São Paulo, 27 de agosto de 1996: — A presente matrícula foi aberta de conformidade com o instrumento particular datado de 03 de julho de 1996, nos termos do item 44, alínea "c", do Capítulo XX, do Provimento nº 58/89, da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado em 05

continua no verso

Mod. 13

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2020 11:03:15

matrícula 81.773 | ficha 01 verso

de dezembro de 1989, no Diário Ofical da Justiça. — O Escrevente habilitado, _____ (Luiz Carlos Pires). — O Oficial, _____ (José Simão). —

Av.2/81.773:- São Paulo, 05 de fevereiro de 1.999:- Da escritura de 21 de janeiro de 1.999, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.202, págs. 110/113), e da certidão nº 5.390/99-0, expedida em 12 de janeiro de 1.999, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº **072.064.1010-3**.- O Oficial, _____ (José Simão).-

R.3/81.773:- São Paulo, 05 de fevereiro de 1.999:- Pela mesma escritura que deu origem à Av.02, os proprietários, **ALEXANDRE CARLETI YEYE** e sua mulher **CÁSSIA APARECIDA DOS SANTOS YEYE**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Copacabana, nº 415, aptº 21, **transmitiram por venda** feita a **JURANDIR BORDON TAVARES**, aeroviário, RG. 11.330.491-2-SP, CPF. 030.590.788-31, e sua mulher **DEUZANI VARJÃO DE SÁ TAVARES**, coordenadora júnior, RG. 26.657.220-0-SP, CPF. 118.086.148-52, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gerônima Dias, nº 138, aptº 121, pelo valor de R$. .-. 27.500,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, _____ (Roberto Pivato).- O Oficial, -.- _____ (José Simão).-

- Continua na Ficha nº 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2020 11:03:15

81.773

MATRÍCULA | FICHA
81.773 | 02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- **02/04/2018** - **Prenotação nº 427.728 de 29/03/2018**.-
Pela Certidão expedida em 28 de março de 2.018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 8076-592013) da Execução Civil ajuizada por **ANA PAULA TERNES**, CPF. n.º 106.533.838-43, em face de **DEUZANI VARJÃO DE SÁ**, CPF. n.º 118.086.148-52, e de conformidade com o auto ou termo de 31 de janeiro de 2.018, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **DEUZANI VARJÃO DE SÁ TAVARES** e seu marido JURANDIR BORDON TAVARES, **foi penhorado** em garantia da dívida de R$ 30.010,02, nos termos da decisão proferida aos 21 de janeiro de 2.018, às folhas 601, do processo supra, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a própria executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.5:- **27/09/2018** - **Prenotação nº 434.552 de 24/09/2018**.-
Pela Certidão expedida em 21 de setembro de 2.018, às 15:52:55, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do 3º Oficio Cível Foro Regional- Santana, desta Capital, extraída dos autosnº 10031649420168260001 de Execução Civil ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A**, com sede nesta Capital, na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de **DEUZANI VARJÃO DE SÁ**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de maio de 2.018, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada e de Jurandir Bordon Tavares, **foi arrestada**, em garantia da dívida de R$ 51.233,12, tendo sido nomeada como fiel depositária, a executada. (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2020 11:03:15